



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM**

PLANO DE ATIVIDADES

**Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM**

2016



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

I – NOTA INTRODUTÓRIA

1.1 – Objetivo

A fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM (IASAÚDE, IP-RAM) apresenta o seu Plano de Atividades para o ano de 2016.

Esta ferramenta de gestão deverá ser tida como um instrumento de planeamento flexível, influenciável por fatores externos que podem condicionar a normal execução das atividades planeadas, pelo que a sua monitorização periódica é fundamental, uma vez que possibilita a inclusão de eventuais medidas corretivas que venham a revelar-se oportunas.

O plano de atividades, como imperativo instrumento de gestão, é fundamental para a definição da estratégia de atuação do serviço durante cada ano civil, hierarquizando opções, programando ações e afetando e mobilizando recursos humanos e financeiros para o cumprimento dos objetivos traçados.

1.2 – Caracterização:

A criação da Secretaria Regional da Saúde, no quadro da composição do XII Governo Regional, através do Decreto Regulamentar Regional 2/2015, de 12 de maio, inovou a sua estrutura orgânica, criando e extinguindo alguns serviços dependentes, dentre os quais o IASAÚDE, IP-RAM.

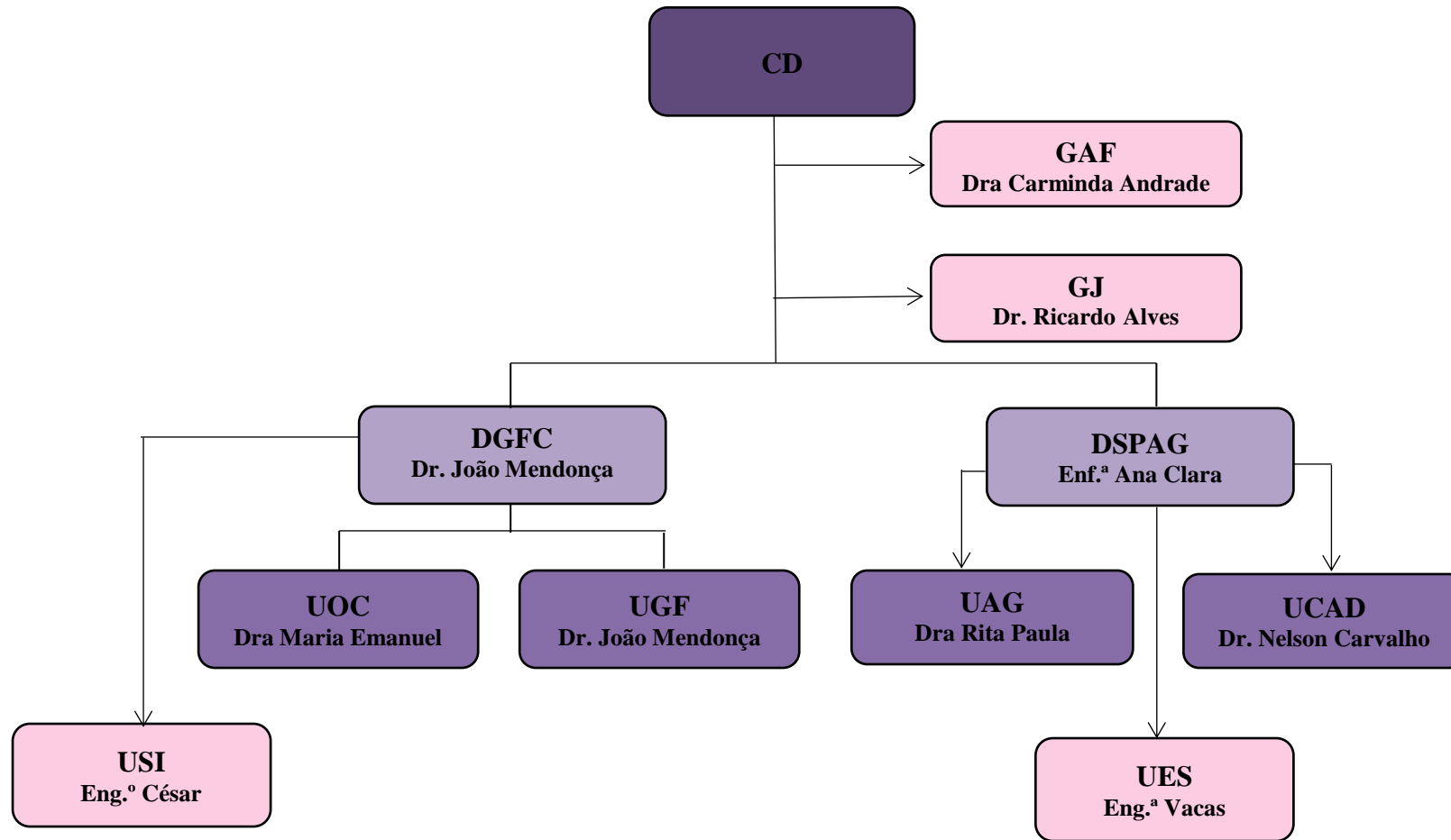
No entanto os estatutos do IASAÚDE, IP-RAM republicados pela Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro, que aprova os Estatutos do IASAÚDE, IP-RAM e revoga a anterior Portaria n.º 80-A/2008, de 30 de junho, mantêm-se em vigor, aguardando uma nova estrutura orgânica.

1.3 – Organização Interna:

O IASAÚDE, IP-RAM é dirigido por um Conselho Diretivo constituído por um Presidente, um Vice-presidente e um Vogal.

A Portaria n.º 178/2012, de 31 de dezembro, da Vice-presidência do Governo Regional e das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais aprovou, em anexo, os novos estatutos do IASAÚDE, IP-RAM, sendo que a estrutura organizacional passa a integrar 2 Departamentos, 5 Unidades Operacionais, 2 Unidades Flexíveis e 2 Gabinetes Técnicos, conforme organograma infra:

Estrutura Orgânica do IASAÚDE, IP-RAM
Portaria n.º 178/2012, de 31.12



CD – Conselho Diretivo

DGFC – Departamento de Gestão Financeira e Contratualização

DSPAG – Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral

UOC – Unidade Operacional de Contratações

UGF – Unidade Operacional de Gestão Financeira

UAG – Unidade Operacional de Administração Geral

GAF – Gabinete de Assuntos Farmacêuticos

GJ – Gabinete Jurídico

UES – Unidade Flexível de Engenharia Sanitária

USI – Unidade Flexível de Sistemas de

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

1.4 – Missão, atribuições e visão:

O IASAÚDE, IP-RAM tem por **missão** apoiar a definição de políticas, prioridades e objetivos para o setor da saúde e consumo, na procura de ganhos em saúde e de um elevado nível de proteção dos direitos e interesses dos consumidores, assegurando a melhor articulação entre os diversos serviços e organismos.

1.4.1 - Atribuições

São **atribuições** do IASAÚDE, IP-RAM:

- a) Coadjuvar a SRAS nas funções de regulamentação, planeamento, financiamento, orientação, acompanhamento, avaliação, auditoria e inspeção do Sistema Regional de Saúde;
- b) Apoiar a atividade da SRAS nas áreas da saúde e do consumo, nas relações institucionais de âmbito nacional e internacional;
- c) Coordenar as atividades de promoção da saúde e de prevenção e controlo da doença, bem como a vigilância epidemiológica e ainda promover e desenvolver investigação científica na área da saúde a nível regional;
- d) Assegurar a implementação e proceder ao acompanhamento do plano regional de saúde, bem como o desenvolvimento de programas de saúde, através da emissão e adaptação de normas e orientações de apoio à respetiva execução e de melhoria contínua da qualidade clínica e organizacional, e coordenar a produção de informação adequada, designadamente estatística, em articulação com o SESARAM, E.P.E.;
- e) Garantir a produção e divulgação de informação adequada, designadamente estatísticas de saúde, no quadro do sistema estatístico nacional;
- f) Apoiar a SRAS na coordenação e no acompanhamento da gestão da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados, em articulação com os demais organismos competentes;
- g) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento;
- h) Apoiar as atividades da SRAS na definição e desenvolvimento de políticas de recursos humanos na saúde, designadamente, adaptando normas e orientações relativas a profissões, exercício

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

profissional, registo de profissionais, bases de dados de recursos humanos, bem como realizar estudos conducentes à caracterização dos recursos humanos, das profissões e exercícios profissionais no setor da saúde;

- i) Coordenar a formação intersectorial para os organismos da SRAS;
- j) Coordenar o internato médico na Região, sem prejuízo das competências dos respetivos órgãos específicos, em articulação com as necessidades formativas do SESARAM, E.P.E., nos termos da lei;
- k) Coadjuvar a SRAS na elaboração dos contratos-programa a celebrar com o SESARAM, E.P.E. e proceder à transferência dos recursos financeiros para esta entidade pública empresarial, em conformidade com as dotações previstas no contrato-programa;
- l) Coadjuvar a SRAS na elaboração dos contratos-programa a celebrar com a Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M., e proceder à transferência dos recursos financeiros para esta entidade pública empresarial, em conformidade com as dotações previstas no contrato-programa;
- m) Coadjuvar a SRAS na celebração, acompanhamento e revisão de acordos, protocolos e convenções com profissionais liberais e entidades privadas de saúde, com ou sem fins lucrativos, em articulação com o SESARAM, E.P.E. e a respetiva capacidade instalada;
- n) Proceder à comparticipação, aos utentes, dos encargos resultantes da prestação de cuidados de saúde ao abrigo designadamente de acordos, protocolos ou convenções celebrados com entidades privadas de saúde, nos termos dos regulamentos em vigor;
- o) Orientar e coordenar os procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE, no âmbito da administração regional autónoma da Madeira;
- p) Assegurar o regular funcionamento da junta médica da ADSE;
- q) Promover a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como a diminuição das toxicodependências, designadamente, através da realização de ações e programas de prevenção, e acompanhar o plano regional da luta contra a droga e a toxicodependência;
- r) Coordenar os processos de licenciamento das entidades privadas de saúde ou serviços de saúde, com ou sem fins lucrativos, bem como dos estabelecimentos farmacêuticos e proceder à fiscalização e verificação da aplicação do respetivo quadro normativo em vigor;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- s) Assegurar a atividade de farmacovigilância, a nível regional;
- t) Apoiar as atividades da SRAS na gestão da rede de instalações e equipamentos de saúde, através da definição e adaptação de normas, metodologias e requisitos tendentes à melhoria e desenvolvimento equilibrado dessa rede no território regional, bem como elaborar a carta regional de instalações e equipamentos;
- u) Apoiar a SRAS na definição e normalização dos sistemas de informação e comunicação adaptados às necessidades do sistema regional de saúde;
- v) Coordenar e dinamizar as ações tendentes à concretização das políticas de defesa dos consumidores;
- w) Instituir os processos de contraordenação em matéria de publicidade;
- x) Promover a resolução extrajudicial de conflitos de consumo, de natureza civil, que ocorram na Região, através dos mecanismos de conciliação e arbitragem;
- y) Exercer as funções de autoridade de saúde na Região, nos termos da lei.

1.4.2 - Visão

O IASAÚDE, IP-RAM tem como **visão** a administração da saúde como instrumento de governação e legitimação técnica do Serviço Regional de Saúde e de garantia do direito à promoção e proteção da saúde da população da Região Autónoma da Madeira.

II – ANÁLISE DA ENVOLVENTE INTERNA E EXTERNA

Atualmente é imprescindível avaliar o comportamento das organizações, mesmo as pertencentes ao setor público, relativamente à sua envolvente. Ao efetuar-se esta avaliação recorre-se a instrumentos capazes de perceber as características internas organizacionais e o ambiente externo envolvente. Estes instrumentos apoiam a tomada de decisão, reduzindo a incidência de erros devidos a ações mal planeadas. O modelo SWOT é um desses instrumentos, que faz a combinação de forças e fraquezas de uma organização com as oportunidades e ameaças provenientes da sua envolvente. Recorrendo a este modelo de análise estratégica, criam-se as condições para traçar uma eficiente estratégia.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Por outro lado, contextualmente existem fatores que influenciam a atuação do IASAÚDE, IP-RAM e demais organismos e serviços nossos parceiros e que condicionam, quer a envolvente interna (forças e fraquezas), quer a externa (oportunidades e ameaças). São eles:

1) Contexto político-económico:

- Sucessivas alterações à legislação relativa à Administração Pública;
- Grande contenção orçamental;
- Impossibilidade de recrutamento face à saída de trabalhadores por aposentação;
- Impossibilidade de criação de novos postos de trabalho para fazer face a novas atribuições;
- Cumprimento das imposições previstas no PAEFRA, por exemplo no que respeita à diminuição do número de postos de trabalho.

2) Contexto social:

- Envelhecimento dos recursos humanos afetos ao mapa de pessoal, sem possibilidade de renovação de quadros;
- Cansaço e desmotivação dos trabalhadores provocados, essencialmente, pela sobrecarga de trabalho (com saídas sem possibilidade de novas entradas) e pela má imagem da administração pública e do serviço público e, bem assim, insegurança motivada pelas alterações legislativas que os afetam diretamente, quer profissional quer pessoalmente, nomeadamente no que concerne à diminuição dos salários, ao aumento das horas de trabalho, à possibilidade de ver extinto o respetivo posto de trabalho.

3) Contexto tecnológico:

- Pouca informatização dos procedimentos, levando à “burocracia do papel” e a gastos ao nível de tempo;
- Necessidade de adequar e renovar os sistemas de informação à estrutura organizacional, bem como assegurar a interoperabilidade dos vários sistemas de informação em utilização no IASAÚDE, IP-RAM.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

ANÁLISE SWOT

<p style="text-align: center;">Pontos Fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Bom ambiente de trabalho; ✓ Abertura à inovação; ✓ Capacidade técnica dos trabalhadores; ✓ Bom espírito de equipa; ✓ Formação e evolução contínuas 	<p style="text-align: center;">Pontos Fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Carência de Recursos Humanos; ✓ Grande contenção orçamental; ✓ Sistemas e redes de informação;
<p style="text-align: center;">Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Modernização e desenvolvimento organizacional; ✓ Crise como forma de obtenção de ganhos de eficiência 	<p style="text-align: center;">Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Restrições legais à contratação e manutenção de recursos humanos; ✓ Crise económico-financeira; ✓ Grandes restrições orçamentais, ao nível do orçamento da RAM; ✓ Imprevisibilidade dos acontecimentos em saúde, designadamente no que concerne a epidemias e pandemias.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

III – DA ESTRATÉGIA

3.1 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Instituto de Administração da Saúde definiu novos objetivos estratégicos adequados à sua área de atuação.

- 1 – Coordenar o Planeamento em Saúde no Sistema Regional de Saúde;
- 2 – Melhorar o desenvolvimento, implementação e coordenação dos Sistemas de Informação em Saúde no Sistema Regional de Saúde;
- 3 – Desenvolver mecanismos de preparação e resposta transversal à emergência e reemergência em Saúde Pública;
- 4 – Reforçar o planeamento e o controlo de gestão do sistema de saúde nas várias áreas de atuação do IASAÚDE, IP-RAM: recursos humanos, produção assistencial, económico-financeira, infraestruturas e instalações.



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

3.2- QUAR 2016

ANO: 2016

Secretaria Regional da Saúde

Designação do Serviço | Organismo:

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais IP - RAM

Missão:

Definir e assegurar a implementação de políticas, normas e regulamentos, bem como realizar o planeamento e avaliação em saúde e coordenar a gestão dos recursos humanos e financeiros, de formação profissional, das instalações, equipamentos e sistemas de informação dos serviços no domínio da SRS.

Objetivos Estratégicos (OE):

OE1: Coordenar o Planeamento em Saúde no Sistema Regional de Saúde

OE2: Melhorar o Desenvolvimento , Implementação e Coordenação dos Sistemas de Informação em Saúde no Sistema Regional de Saúde

OE3: Desenvolver mecanismos de preparação e resposta transversal à emergência e reemergência em Saúde Pública.

OE4: Reforçar o planeamento e o controlo de gestão do sistema de saúde nas várias áreas de atuação do IASAÚDE,IP-RAM: recursos humanos , produção assistencial, económico-financeira, infraestruturas e instalações

Objetivos Operacionais (OOP)

EFICÁCIA

Peso

35%

OOP1: Consolidar o Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde - extensão a 2020

Indicadores		Realizado 2015	Meta 2016	Cálculo	Mês (monitorização)	Resultado	Classificação	Desvio
Ind1	Revisão documental e elaboração de cadernos temáticos dos programas e estratégias	Versão Inicial do PESRS_extensão 2020	3 documentos	Nº de documentos elaborados e publicados	setembro			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

OOP2: Promover a aplicação do Plano Regional de Vacinação e realizar a sua avaliação							
Indicadores	Realizado 2015	Meta 2016	Cálculo	Mês (monitorização)	Resultado	Classificação	Desvio
Ind2	Documentos normativos e/ ou orientações técnicas	na	3 documentos	Nº de documentos elaborados e publicados	setembro		
Ind3	Documentos informativos	na	4 documentos	Nº de documentos elaborados e publicados	setembro		
Ind4	Relatório de avaliação PRV , semestral e anual	2	3 documentos	Nº de documentos elaborados e publicados	setembro		
OOP3: Promover competências na comunidade de prevenção da doença, literacia em saúde e auto cuidado							
Indicadores	Realizado 2015	Meta 2016	Cálculo	Mês (monitorização)	Resultado	Classificação	Desvio
Ind 5	Documentos e acções de comunicação pública	documentos de orientação técnica , informação on-line	3 documentos ;2 acções	nº de documentos elaborados e publicados, nº de acções de comunicação pública realizadas	outubro		
EFICIÊNCIA							Peso 35%
OOP4: Reforçar a capacidade de intervenção nas ameaças à Saúde Pública							
Indicadores	Realizado 2015	Meta 2016	Cálculo	Mês (monitorização)	Resultado	Classificação	Desvio
Ind 6	Elaboração do plano de prevenção e controle de doenças transmitidas por vetores	Publicação do Decreto Legislativo Regional que cria o plano	1 documento	Nº de documentos elaborados e publicados	outubro		
Ind7	Documentos normativos e orientações técnicas em vigilância epidemiológica e de comunicação e risco	Criados e divulgados boletins entomológicos, epidemiológicos e alertas de saúde pública	1 documento	Nº de documentos elaborados e publicados	outubro		
QUALIDADE							Peso 30%
OOP 5: Desenvolver um referencial técnico e diretório dos Sistemas de Informação em Saúde no SRS							
Indicadores	Realizado 2015	Meta 2016	Cálculo	Mês (monitorização)	Resultado	Classificação	Desvio
Ind8	Documento diretor dos sistemas de informação em saúde no SRS	Fichas técnicas das aplicações e SIS a implementar	1 documento	Nº de documentos elaborados e publicados	setembro		

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

OOP 6: Assegurar a gestão dos contratos-programa, contratos de adesão, contratos de faturação e acordos de cooperação estabelecidos no contexto do Sistema Regional de Saúde(OE1+OE2+OE4)

Indicadores	Realizado 2015	Meta 2016	Cálculo	Mês (monitorização)	Resultado	Classificação	Desvio
ind 9	Documentos normativos e informativos elaborados /revistos	na	3 documentos	Nº de documentos elaborados e publicados	setembro		
ind 10	Revisão de procedimentos de conferência e controlo dos acordos	na	6 procedimentos revistos	Nº de procedimentos revistos	setembro		

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	Pontuação Planeada	Pontuação Realizada	Desvios
Dirigentes - Direção Superior	20	60	60	0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	144	128	1
Pessoal Médico	12	24	24	0
Técnico Superior de Saúde	12	60	60	0
Enfermagem	12	24	24	0
Técnico Superior	12	624	540	7
Técnico de Diagnóstico e Terapêutica	12	240	240	0
Técnico de Informática	8	40	48	-1
Carreiras e categorias Subsistentes e coordenadores técnicos	9	99	90	1
Assistente Técnico	8	512	464	6
Assistente Operacional	5	85	75	2
Total		1.912	1.737	16

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Planeado	Executado	DESVIO
Orçamento de Funcionamento (OF)	72.349.256,00 €	45.755.182,41 €	26.594.073,59 €
Despesas c/Pessoal	4.679.492,00 €	2.747.627,82 €	1.931.864,18 €
Aquisições de Bens e Serviços	65.456.165,00 €	42.241.729,36 €	23.214.435,64 €
Outras despesas correntes	2.213.599,00 €	765.825,23 €	1.447.773,77 €
Orçamento de Investimento (OI)	12.181.083,00 €	185.482,95 €	11.995.600,05 €
Outros Valores (OV)	232.255.389,00 €	139.380.435,38 €	92.874.953,62 €
Total (OF+OI+OV)	316.785.728,00 €	185.321.100,74 €	131.464.627,26 €

INDICADORES | FONTES DE VERIFICAÇÃO

Ind 2: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 2: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 2: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 4: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 5: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 6: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 7: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 8: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral
 Ind 9: :Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

IV – RECURSOS DO IASAÚDE, IP-RAM

4.1 - RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2016, encontravam-se a desempenhar funções no IASAÚDE-IP-RAM, 172 trabalhadores. O decréscimo de trabalhadores relativamente ao número do ano anterior (190) deve-se maioritariamente à reestruturação orgânica do Governo Regional, que inclui o Serviço de Defesa do Consumidor e o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, na dependência da Secretaria Regional da Inclusão e dos Assuntos Sociais.

4.2 - RECURSOS FINANCEIROS

O orçamento inicial do IASAÚDE, IP-RAM foi em 2016 de 328.144.694€.

V – OBJETIVOS OPERACIONAIS POR UNIDADE ORGÂNICA

5.1 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ao Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral, abreviadamente designado por DSPAG, compete:

- a) Propor linhas de atuação de forma a potenciar os fatores protetores e a reduzir os fatores de risco relacionados com os determinantes da saúde nos indivíduos, famílias e comunidades;
- b) Orientar, coordenar e avaliar tecnicamente as atividades de promoção e proteção da saúde em geral, nas diferentes etapas do ciclo vital e em ambientes específicos, bem como as relativas à prevenção de doenças profissionais, acidentes domésticos, ocupacionais, de lazer e de viação;
- c) Identificar necessidades e prioridades de atuação no contexto da prevenção e gestão da doença;
- d) Apoiar a coordenação do Plano Regional de Saúde;
- e) Promover o desenvolvimento de programas de saúde no âmbito do Plano Regional de Saúde, bem como de outros projetos específicos de promoção da saúde e coordenar a sua execução;
- f) Coordenar a execução do programa regional de vacinação, assegurando a sua compatibilização com as normas nacionais e internacionais e propor ações de vacinação sempre que as circunstâncias o justifiquem;
- g) Promover a investigação em saúde com vista a uma prática baseada na evidência científica entre os profissionais de saúde;

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- h) Descrever e monitorizar o estado de saúde da população e identificar as suas necessidades em saúde, bem como identificar grupos populacionais vulneráveis, definindo prioridades e estratégias de atuação de forma a apoiar tecnicamente a formulação de políticas de saúde;
- i) Realizar a vigilância epidemiológica dos fenómenos de saúde e dos seus determinantes, bem como das doenças transmissíveis e propor planos de contingência sempre que a avaliação do risco o justifique;
- j) Assegurar a participação, a nível nacional, nas redes de vigilância e controlo de doenças transmissíveis;
- k) Elaborar orientações técnicas em matéria de informação e comunicação em saúde e de pedagogia no domínio da educação para a saúde;
- l) Proceder ao estudo de estratégias de comunicação e tecnologias de educação para a saúde, promovendo a sua utilização no sentido de informar os cidadãos e influenciar a tomada de decisão dos indivíduos e comunidades;
- m) Desenvolver e selecionar indicadores e índices a serem utilizados em contexto de análise dos fenómenos em saúde;
- n) Analisar os dados estatísticos relativos à atividade dos serviços de saúde da região;
- o) Propor medidas de capacitação do cidadão e da sociedade civil, em geral, com vista à prevenção e controlo da doença;
- p) Acompanhar as atividades desenvolvidas pelas associações de doentes e de utilizadores das unidades de saúde integradas no sistema regional de saúde, articulando com estas no âmbito da informação e da literacia em saúde;
- q) Propor protocolos e acordos de colaboração com outras entidades, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, no domínio da formação para profissionais de saúde;
- r) Definir e desenvolver referenciais de formação, em articulação com outros serviços e organismos da administração pública com competências neste domínio;
- s) Identificar as necessidades e prioridades de formação no âmbito do plano regional de saúde;
- t) Organizar e manter atualizada uma bolsa de formadores para intervir em domínios relevantes da saúde e de apoio à execução dos projetos do plano regional de saúde.

O DSPAG é dirigido pelo Vice-presidente e define, para 2016, os seguintes objetivos operacionais, indicadores e metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	N.º pessoas	Tempo
Departamento de Saúde, Planeamento e Administração Geral	OO 1 - Implementar mecanismos e instrumentos de Observação em Saúde e reportar resultados.	Grau de realização de atividades	Assegurar 75% das atividades planeadas	AE1. Participar nas reuniões de coordenação nacional do INSEF	Equipas UTAPPS/UTEIS	N.º de participações em reuniões de coordenação nacional INSEF	2 participações em reuniões de coordenação nacional INSEF	31.12.2016		
				AE2. Participar na elaboração do relatório metodológico e do relatório técnico, referente à dimensão estado de saúde.	equipas UTAPPS/UTEIS	N.º de relatórios elaborados INSEF com a participação ativa do IASAUDE no grupo redatorial	2 relatórios elaborados com participação ativa da UTAPPS/UTEIS no grupo redatorial	31.12.2016		
				AE3. Assegurar a apresentação dos resultados do estado de saúde	Equipas UTAPPS/UTEIS/UTCES	1 Apresentação pública dos resultados da dimensão estado de saúde	1 apresentação pública dos resultados da dimensão estado de saúde	30.06.2016		
				AE4. Participar na formação promovida pelo INSA no âmbito do INSEF	equipas UTAPPS/UTEIS	N.º de participações em ações de formação: "Desigualdades em Saúde" e "Análise de dados de inquéritos com amostras complexas aplicada ao Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF)"	2 participações nas ações de formação promovidas pelo INSEF	31.12.2016		
	OO 2 -Prevenir e controlar doenças transmitidas pelo vetor Aedes aegypti	Grau de realização de atividades	Cumprimento de 75 % das actividades planeadas	AE1. Desenvolver atividades de comunicação e mobilização social no âmbito do programa de controlo e prevenção de doenças transmitidas pelo vetor Aedes aegypti.	DSPAG	N.º atividades desenvolvidas de comunicação e mobilização social, no âmbito do programa de controlo e prevenção de doenças transmitidas pelo vetor Aedes aegypti	8 atividades desenvolvidas até	31.12.2016		
				AE2. Participar em eventos técnicos e científicos em contexto nacional e internacional partilhando experiência regional de prevenção e controle de doenças transmitidas pelo Vetor Aedes aegypti	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de participações em atividades científicas (nacionais e internacionais)	3 participações em atividades científicas (nacionais e internacionais)	31.12.2016		
				AE3. Criar e difundir suportes de informação e comunicação em saúde na área das doenças transmitidas pelo Vetor Aedes aegypti	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de suportes criados/difundidos até	15 suportes criados / difundidos	31.12.2016		
				AE4. Desenvolver um suporte de vigilância sindrômica no contexto do plano de prevenção e controlo de doenças transmitidas por mosquitos - dimensão ZIKA	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de modelos de fluxo de informação e suporte de vigilância sindrômico implementado	Implementação de 1 modelo de fluxo de informação e suporte de vigilância sindrômico	30.09.2016		
	OO 3 - Assegurar a recolha de informação e a análise sobre a situação de saúde regional com interesse para a decisão e a definição da política de Saúde	Grau de realização da atividade	Cumprimento das atividades	AE1. Realizar a avaliação intercalar do Plano Regional de Saúde 2011-2016 Extensão a 2020 para cumprir o sistema de monitorização e avaliação do	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de avaliações intercalares do PRS 2011-2016 extensão a 2020	1 avaliação intercalar	31.12.2016		
				AE2. Criação e difusão de suportes de informação em saúde: vigilância epidemiológica, avaliação económica , produção assistencial - dashboard executivo e relatórios temáticos	Equipas UTEIS/UTCES	N.º de produtos criados/difundidos	12 produtos criados/difundidos	31.12.2016		
				AE3. Participar em eventos científicos de nível internacional na área da doença oncológica com apresentação de comunicação livre/ poster científico	Equipas UTEIS/UTAPPS/UTCES	N.º de participações com comunicação livre/poster científico apresentados em congresso internacional na área da doença oncológica	1 participação com comunicação livre / poster científico aprovado em evento científico internacional	31.12.2016		

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.1.1 - UNIDADE OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

À Unidade Operacional de Administração Geral, abreviadamente designada por UAG, compete:

- a) Assegurar a administração dos recursos humanos do IASAÚDE, IP-RAM;
- b) Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos do pessoal do IASAÚDE, IP-RAM;
- c) Dinamizar o processo de avaliação do desempenho do pessoal do IASAÚDE, IP-RAM;
- d) Proceder à gestão da documentação, designadamente assegurando a aquisição e tratamento de elementos bibliográficos e documentais em matérias de interesse para o IASAÚDE, IP-RAM;
- e) Organizar e manter atualizada uma base de dados de legislação, jurisprudência e doutrina sobre matérias de interesse para o IASAÚDE, IP-RAM, assegurando a sua divulgação pelos serviços;
- f) Assegurar a gestão do Centro de Documentação do IASAÚDE, IP-RAM;
- g) Gerir o acervo documental do Centro de Documentação afeto ao IASAÚDE, IP-RAM;
- h) Assegurar o expediente do IASAÚDE, IP-RAM;
- i) Coordenar a elaboração dos planos e relatórios de atividades anuais, em conformidade com os objetivos definidos pelo IASAÚDE, IP-RAM;
- j) Assegurar o enquadramento normativo e regulamentar da formação no sector da saúde;
- k) Proceder às candidaturas no âmbito dos programas cofinanciados pelo Fundo Social Europeu;
- l) Elaborar o Plano e Relatório Anual de Formação Profissional da SRAS;
- m) Assegurar a formação intersectorial, no âmbito da SRAS;
- n) Emitir diplomas, certificados e outros documentos comprovativos de formação e outras atividades similares.

A UAG é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objectivo Operacional (OO)	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	N.º de Pessoas	Tempo
Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos	OO 1 -Planeamento e Gestão de Recursos Humanos: Coordenação, acompanhamento e controlo.	Grau de realização das atividades	80% das atividades	AE 1 - Elaboração do mapa de pessoal do IASAÚDE, IP - RAM.	UAG/Unidade Téc. de RH (UTRH)	Envio do mapa conforme o prazo .	Atinge - Envio até ao último dia do prazo; Não Atinge - depois do último dia do prazo;Supera: Pronto até 3 dias antes do dia final do prazo	Anual	3	Agosto/Setembro
				AE 2 - Garantir todos os procedimentos administrativos no âmbito da Relação Jurídica de Emprego Público dos trabalhadores do IASAÚDE, IP - RAM	UAG/Unidade Téc. de RH (UTRH)	Tempo de elaboração de qualquer documento, proposta, inf. CS, PI, etc	Atinge - após recepção do pedido, pronto em 2 dias; Não atinge: após recepção, não fica pronto em 2 dias; Supera: pronto no próprio dia.	Diário	3	
				AE 3 - Definição e promoção das políticas e técnicas de gestão de RH - actualização das bases de dados dos trabalhadores /processos individuais	UAG/Unidade Téc. de RH (UTRH)	Número de documentos recepcionados face ao número de documentos arquivados	Atinge -documento recepcionado e tratado até 2 dias úteis depois;Não Atinge - depois do 2º dia útil; Supera:ano próprio dia tudo arquivado.	Diário	3	
				AE 4 - Gestão Administrativa dos processos relativos ao processamento de remunerações, abonos e outros descontos	UAG/Secção de processamento	Prazo mensal do fecho do processamento	Atinge - Entre o 8.º e o 11.º dia útil; Não Atinge - depois do 11.º dia útil; Supera - Antes do 7.º dia útil.	Mensal	2	
				AE 5 -Coordenação do Internato Médico na Região - Apoio administrativo - CRIM (em colaboração com o SESARAM, EPE e ACSS)	UAG/Unidade Téc. Apoio UAG	Tempo de elaboração de qualquer documento: PE, PI, Inf., CS, etc	Atinge - após recepção do pedido, pronto em 2 dias;Não atinge - após a recepção, não fica pronto em 2 dias; Supera: pronto no próprio dia.	Diário	1	
				AE 6 - Garantir todos os procedimentos relacionados com a distribuição da documentação do IASAÚDE, IP- RAM *Pré-requisito	UAG/Secção de Expediente	Número de inconformidades por registo	Atinge - Num documento até 1 inconformidade;Não atinge: basta 1; Supera: sem inconformidades.	Diário	3	
Pré-requisito: o registo e distribuição de correspondência, deverão ser feitos de acordo com o seguinte circuito procedimental: Entrada - Presidência para despacho - Expediente para registo de descarga/encaminhamento no expediente - saída expediente - entrega no serviço/destino final.										



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objectivo Operacional (OO)	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	N.º de Pessoas	Tempo
Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos	OO 2 - Coordenar, controlar e acompanhar a Gestão Documental, Arquivo e Divulgação.	Grau de realização das atividades	75% das atividades	AE 1 - Manter actualizada a base de dados da Biblioteca	UAG/UTDAD	Prazo Médio de actualização após a recepção do doc/obra/publicação.	Atinge: Entre 3.º e o 5.º dia útil; Não Atinge: Depois do 5.º dia útil; Supera: Antes do 3.º dia útil	Anual	6	
				AE 2 - Garantir o sistema de classificação dos documentos no IASAÚDE , IP-RAM.	UAG/UTDAD	Percentagem anual de documentos classificados	Atinge - entre 70% e 80%; Supera - Superior a 80%; Não Atinge - Inferior a 70%	Anual	6	
				AE 3 - Tratar, publicar e divulgar : Melhorar e promover a constante actualização da difusão dos recortes de imprensa.	UAG/UTDAD	Percentagem anual de recortes de imprensa	Atinge - entre 70 a 80% Não Atinge - Inferior a 70% Supera - Superior a 80%	Anual	6	
				ANE 1 - dinamizar e assegurar o processo de divulgação de temas consoante as diferentes áreas de interesse/intervenção para o IASAÚDE, IP-RAM.						
				ANE 2 - Criação e actualização de Modelos/ Minutas a utilizar no IASAÚDE, IP-RAM.						
				ANE 3 - Inclusão de informação relevante do IASAÚDE,IP-RAM, na página electrónica.						
Unidade Operacional de Administração Geral e Recursos Humanos	OO 3 - Assegurar a implementação das políticas de RH: Instrumentos de Gestão.	Grau de realização das atividades	75% das atividades	AE 1 - Actualização do Documento: "Manual de Acolhimento"	UAG/Unidade Téc. Apoio UAG	Prazo de entrega	Atinge - entre 15 a 31/12 Não Atinge- Depois de 31/12 Supera - Antes de 15/10	Anual	1	Ultimo Trimestre
				AE 2 - Recolha e tratamento da informação/dados para a elaboração do Balanço Social do IASAÚDE, IP - RAM.	UAG/Unidade Téc. Apoio UAG	Prazo de entrega	Atinge - entre 15 e 30/03 Não Atinge- Depois de 30/03 Supera - Antes de 15/03	Anual	2	Março

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.1.2 - UNIDADE OPERACIONAL DE INTERVENÇÃO EM COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS

À Unidade Operacional de Intervenção em Comportamentos Aditivos e Dependências, abreviadamente designada por UCAD, compete:

- a) Assegurar a implementação da política regional de luta contra a droga, álcool e as toxicodependências, procedendo à sua avaliação nas áreas da prevenção, da redução de riscos e da minimização de danos;
- b) Definir as linhas de orientação técnica para a intervenção, o acompanhamento, a monitorização e a avaliação de programas e projetos nestas áreas;
- c) Implementar os programas, projetos e orientações técnicas definidas, a nível nacional e internacional, na área da prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências;
- d) Promover a articulação interinstitucional e incentivar a participação das instituições da comunidade, públicas ou privadas, no desenvolvimento de ações de prevenção, de redução de riscos, minimização de danos e de reinserção social;
- e) Apoiar a comissão para a dissuasão da toxicodependência;
- f) Propor e apoiar ações de formação, no âmbito das articulações do IASAÚDE, IP-RAM, para a área da prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências;
- g) Desenvolver e apoiar estudos de caracterização do fenómeno de consumo de substâncias psicoativas, de condutas aditivas e de dependências de âmbito regional;
- h) Proceder à recolha de informação em saúde junto dos serviços públicos e das entidades privadas, com intervenção nas áreas de consumo de substâncias psicoativas, de condutas aditivas e de dependências, de acordo com metodologias desenvolvidas;
- i) Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução da Estratégia Regional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência;
- j) Proceder à recolha, tratamento e divulgação da informação e documentação técnico-científica na área da prevenção dos comportamentos aditivos e diminuição das dependências;
- k) Apoiar ações para potenciar a dissuasão dos consumos de substâncias psicoativas.

A UCAD é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo				
Unidade Operacional de Intervenção em comportamentos Aditivos e Dependências	OO 1 - Disponibilizar à população em geral respostas diferenciadas no âmbito dos problemas associados aos comportamentos aditivos e dependências (CAD)	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Dinamização do <i>Gabinete de atendimento</i> e aconselhamento à população em geral	Diretor e Técnicos	Nº de atendimentos	Atinge - entre 30 e 50; Não Atinge - inferior a 30; Supera - superior a 50	31 de dezembro	3	12 meses				
	OO 2 - Desenvolver programas e projetos de intervenção adequados, reforçando as iniciativas de prevenção universal e seletiva	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Participação e colaboração da UCAD com os diversos meios de comunicação social	Técnicos	Nº de participações/colaborações (programasTV + programas rádio + artigos)	Atinge - entre 20 e 22; Não Atinge - inferior a 20; Supera - superior a 22	31 de dezembro	equipa técnica	12 meses				
				AE 2 - Desenvolvimento e monitorização do <i>programa Comunitário</i> , iniciativa de intervenção no âmbito da prevenção dos comportamentos de risco nos jovens	Técnicos	Nº de reuniões realizadas	Atinge - entre 3 a 5; Não atinge - inferior a 3; Supera superior a 5	3º trimestre	3	3 meses				
				AE 3 - Planificação e realização de ações preventivas/ iniciativas no âmbito do <i>programa Comunitário</i> , dirigidas aos jovens das instituições tutelares educativas parceiras	Técnicos	Nº de ações realizadas	Atinge - entre 6 a 8; Não atinge - inferior a 6; Supera superior a 8	1º semestre	3	6 meses				
				AE 4 - Dinamização do <i>Progama Atlante</i> , dirigido a alunos que frequentam as escolas de 2.º e 3.º ciclo da RAM	Técnicos	% de escolas abrangidas	Atinge - entre 85% a 90%; Não atinge - inferior a 85%; Supera - superior a 90%	1º semestre	2	6 meses				
				AE 5 - Monitorização e avaliação da implementação do módulo específico de prevenção da toxicod dependência, integrado no Programa da SREC - <i>Preparando o meu futuro</i> , nas escolas do 1.º ciclo da RAM.	Técnicos	Nº de escolas abrangidas	Atinge - entre 20 e 25; Não atinge - inferior a 20; Supera - superior a 25	1º semestre	2	6 meses				
				ANE1 - Realização de 1 reunião de monitorização										
				ANE2 - Realização de reunião anual para avaliação										
				AE 6 - Desenvolvimento e monitorização do programa <i>Domicílios e Carros 100% livres de fumo</i> nas escolas de 1º ciclo da RAM	Técnicos	Nº de escolas abrangidas e nº de reuniões de monitorização	Atinge - entre 2 e 4; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4	1º semestre	2	6 meses - janeiro a junho				
	AE 7 - Desenvolvimento de iniciativas de prevenção universal da toxicod dependência, em <i>contexto recreativo noturno</i> , em articulação com entidades públicas e privadas	Técnicos	Nº de iniciativas desenvolvidas	Atinge - entre 2 e 3; Não atinge - inferior a 2; Supera superior a 3	anual	2	12 meses							

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo
Unidade Operacional de Intervenção em comportamentos Aditivos e Dependências	OO 2 - Desenvolver programas e projetos de intervenção adequados, reforçando as iniciativas de prevenção universal e seletiva	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 8 -Dinamização da campanha de sensibilização sobre a alteração à lei do álcool, dirigida aos comerciantes e proprietários de estabelecimentos, nas freguesias da RAM	Diretor e Técnicos	Nº de freguesias abrangidas	Atinge - entre 10 a 15; Não atinge - inferior a 10; Supera - superior a 15	anual	3	12 meses (não temcalendarização definida depende da disponibilidade das entidades parceiras)
				AE 9 - Dinamização da campanha Juntos na escola...Sem Drogas , dirigida aos alunos das escolas de ensino secundário da RAM	Diretor e Técnicos	Nº de escolas abrangidas	Atinge - entre 14 e 16; Não atinge - inferior a 14 ; Supera - superior a 16	1º semestre	3	6 meses
				AE 10 - Formação de técnicos com intervenção em contexto comunitário, no âmbito da prevenção dos CAD	Diretor e Técnicos	Nº de técnicos formados	Atinge - entre 100 a 120; Não atinge - inferior a 100; Supera - superior a 120	janeiro a março	2	3 meses
				AE 11 – Realização da campanha de sensibilização Diversão sem Riscos , dirigida aos alunos que frequentam o ensino secundário da RAM.	Diretor e Técnicos	Nº de escolas abrangidas	Atinge - entre 4 e 5; Não atinge - inferior a 4; Supera - superior a 6	1º semestre	3	6 meses
				AE 12 - Dinamização de ações de sensibilização / formação dirigidas à comunidade educativa, em contexto universitário , sobre os riscos associados aos CAD	Diretor e Técnicos	Nº de ações realizadas	Atinge - entre 2 e 4; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4	outubro e dezembro	3	4 dias
				AE 13 - Criação de aplicação para telemóvel, com conteúdos informativos sobre as SPA e os riscos associados ao seu consumo	Técnicos	Elaboração de proposta relativa a aplicação para telemóvel	Atinge - entre 1/05 e 30/06 e 2 ; Não atinge - após 30/06 ; Supera - antes de 1/05	junho	3	6 meses
				AE 14 - Divulgação de aplicação para telemóvel, com conteúdos informativos sobre as SPA e os riscos associados ao seu consumo		Data da divulgação	Atinge - entre 1 e 31/12 ; Não atinge - após 31/12 ; Supera - antes de 1/12	2º semestre	3	6 meses
				AE 15 - Divulgação e implementação do projeto Prevenção Net : projeto de prevenção das toxicod dependências com recurso às TIC, em contexto escolar.	Diretor e Técnicos	Nº de escolas abrangidas	Atinge - entre 2 e 4; Não atinge - inferior a 2 ; Supera - superior a 4	2º semestre	3	6 meses
				AE 16 - Implementação de ações de prevenção da toxicod dependência em parceria com clubes e associações desportivas	Técnicos	Nº de clubes e associações desportivas abrangidas	Atinge - entre 2 e 4; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4	anual	4	12 meses
				AE 17 - Formar atletas de alto rendimento das várias modalidades para colaborarem na implementação de ações junto de escalões de formação das várias modalidades desportivas	Diretor e Técnicos	Nº de atletas de alto rendimento formados	Atinge - entre 12 e 15; Não atinge - inferior a 12; Supera - superior a 15	anual	3	12 meses
				AE 18 - Formar treinadores de associações e clubes desportivos, no âmbito da prevenção dos CAD	Diretor e Técnicos	Nº de treinadores formados	Atinge - entre 10 e 15; Não atinge - inferior a 10; Supera - superior a 15	anual	3	12 meses

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	
Unidade Operacional de intervenção em comportamentos Aditivos e Dependências	OO 2 - Desenvolver programas e projetos de intervenção adequados, reforçando as iniciativas de prevenção universal e seletiva	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 19 - Planificação e implementação de um programa comunitário dirigido às famílias provenientes dos bairros sociais geridos pelo IHM - SocioHabita	Técnicos	Nº de bairros abrangidos	Atinge - entre 5 e 7; Não atinge - inferior a 5; Supera superior a 7	1º trimestre	2	3 meses	
				AE 20 - Dinamizar o projeto <i>Viver a Prevenção no Imaculado</i> , em articulação com a Junta de Freguesia do Imaculado Coração de Maria	Director e Técnicos	Nº de ações desenvolvidas	Atinge - entre 5 e 7; Não atinge - inferior a 5; Supera superior a 7	anual	2	12 meses	
				AE 21 - Dinamização do projeto de intervenção em contexto laboral: Uma Pausa para a Prevenção em parceria com entidades regionais	Técnicos	Nº de ações realizadas	Atinge - entre 20 e 22; Não atinge - inferior a 20; Supera - superior a 22	anual	2	9 meses	
				ANE 3 - Efetuar reuniões de planeamento e monitorização							
				AE 22 - Implementação de iniciativas de âmbito seletivo, dirigidas a grupos populacionais e/ou contextos específicos	Técnicos	N.º de iniciativas realizadas	Atinge - entre 3 e 4; Não atinge - inferior a 3; Supera superior a 4	anual	5	12 meses	
				ANE 4 - Efetuar reuniões de planeamento e monitorização							
	OO 3 - Reforçar e consolidar as relações de cooperação em matéria de prevenção de toxicod dependência com organismos nacionais e internacionais	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Assegurar as relações de cooperação bilateral com entidades nacionais e internacionais.	Director	N.º de entidades	Atinge - entre 2 a 3; Não atinge - inferior a 2 ; Supera - superior a 3	anual	1	12 meses	
				ANE 1 - Efectuar contactos com entidades nacionais e internacionais no âmbito da Prevenção dos CAD							
				ANE 2 - Agendamento de reuniões							
	OO 4 - Garantir o acesso a informação objectiva, válida e actual e assegurar a continuidade da qualidade profissional dos técnicos e intervenientes, no âmbito da prevenção dos comportamentos aditivos e dependências (CAD)	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Criação e difusão de material de informação e divulgação, para diversos grupos-alvo, sobre riscos associados aos CAD	Técnicos	Nº de materiais criados	Atinge - entre 2 e 3; Não atinge - inferior a 2 ; Supera - superior a 3	anual	6	12 meses	
				AE 2 - Monitorizar o acesso ao microsite da UCAD	Técnicos	média de acessos mensais	Atinge - entre 45 e 55 acessos mensais; Não atinge - inferior a 45; Supera - superior a 55	31/dez	2	12 meses	
				ANE 1 - Atualização do microsite da UCAD com recurso à inclusão de conteúdos fiáveis e atuais.							
				AE 3 - Disponibilizar estágios profissionais e académicos a entidades públicas e privadas	Director	Nº de estágios acolhidos	Atinge - entre 2 e 3; Não atinge - inferior a 2; Supera - superior a 3	1/01 a 5/02 e 7/04 a 17/06	1	5 meses	
	OO 5 - Colaborar na realização de investigações sobre o fenómeno da toxicod dependência	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Colaborar em estudos de investigação nacionais e internacionais	Director e técnicos	Nº de participações em estudos de investigação	Atinge - entre 2 e 3 ; Não atinge - inferior a 2 ; Supera - superior a 3	anual	2	12 meses	

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.1.3 UNIDADE FLEXÍVEL DE ENGENHARIA SANITÁRIA

À Unidade Flexível de Engenharia Sanitária, abreviadamente designada por UES, compete:

- a) Propor ações conducentes à promoção de fatores protetores e à redução de fatores de risco ambientais para a saúde humana;
- b) Orientar, coordenar e avaliar tecnicamente as atividades de higiene e segurança da habitação, estabelecimentos de restauração e hotelaria e empreendimentos turísticos;
- c) Orientar, coordenar e avaliar tecnicamente os programas de vigilância da água destinada a consumo humano, águas balneares e de piscinas;
- d) Orientar, coordenar e avaliar as atividades de qualificação das águas minerais naturais e de nascente;
- e) Promover a adaptação de programas específicos e avaliar as condições de risco para a saúde humana relacionados com resíduos, águas residuais, ambiente construído, ar, vetores, produtos químicos e biológicos, radiações ionizantes e não ionizantes, bem como propor medidas corretivas e fiscalizar a sua implementação;
- f) Propor, em colaboração com as demais entidades competentes, regras técnicas de intervenção no licenciamento dos estabelecimentos industriais e comerciais e de fiscalização da sua instalação e laboração, nos aspetos relacionados com a higiene, segurança e saúde dos trabalhadores e da população;
- g) Assegurar a coordenação e a instrução dos processos de licenciamento das unidades privadas de saúde;
- h) Prestar apoio técnico e fiscalizar o licenciamento e funcionamento dos serviços de Segurança e Saúde no Trabalho, no âmbito das suas atribuições e em colaboração com as demais entidades competentes;
- i) Prestar apoio técnico e fiscalizar o licenciamento e funcionamento das unidades privadas de saúde, em colaboração com as entidades competentes.

A UES é dirigida por um Chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	
Unidade de Engenharia Sanitária	OO 1 - Assegurar as atividades necessárias à vigilância sanitária dos sistemas de abastecimento de água, zonas balneares e de recreio	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Colheita de amostras de água para consumo humano	TSA	Cumprimento de programação de calendário	75% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE 2 - Elaboração de relatório de qualidade da água para consumo humano	UES	Prazo entrega do relatório	Quando entrega o relatório entre 1 e 31 de março				
				AE 3 - Colheita de amostras de água de piscina para análise laboratorial	TSA	Cumprimento de programação de calendário	Quando procede a 75% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE 4 - Colheita de amostras de água do mar	TSA	Cumprimento de programação de calendário	Quando procede a 90% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE 5 - Elaboração de relatório da qualidade da água do mar	UES	Prazo de entrega do relatório	Quando entrega o relatório entre 1 e 31 de março				
				AE 6 - Colheita de amostras de areia	TSA	Cumprimento de programação de calendário	Quando procede a 90% das colheitas dentro do prazo previsto no calendário				
				AE 7 - Elaboração de relatório da qualidade das areias	UES	Prazo de entrega do relatório	Quando entrega o relatório no período compreendido entre 1 e 31 dezembro				
				AE 8 - Realização vistorias prévias e durante a época banhar às estruturas de apoio das zonas balneares candidatas à Bandeira Azul	UES	Cumprimento vistorias	Quando são realizadas 2 vistorias por zona banhar				
				AE 9 - Inspeção e colheitas de amostras de água para pesquisa da Legionella	UES	Cumprimento de programação de calendário	Atinge - [80%; 90%] Não Atinge - [0; 80% [Supera -] 90%;100%]				
	ANE - Atualização das infraestruturas, população e localização dos pontos de amostragem dos sistemas de abastecimento de águas; Contatos com as autarquias e autoridades de saúde a fim de serem tomadas medidas com vista à correção de não conformidades; Preenchimento de uma base de dados para registo dos resultados analíticos; Realização de levantamento técnico das instalações das piscinas e condições de funcionamento; Contatos com os concessionários a fim de serem tomadas medidas com vista à correção de não conformidades; Reuniões de preparação do processo de atribuição da Bandeira Azul										
	OO 2 - Apoio técnico e fiscalização do licenciamento e funcionamento das unidades privadas de saúde, dos serviços de segurança e saúde no trabalho e dos estabelecimentos industriais	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Realização de vistorias para efeitos de licenciamento das unidades privadas de saúde	UES	Prazo de realização de vistoria a partir da receção do processo na UES	A vistoria ocorre entre 20 e 30 dias após a receção do processo na UES				
				AE 2 - Elaboração do relatório de vistoria de licenciamento das unidades privadas de saúde	UES	Prazo de realização do relatório	Quando, em todas as vistorias, o relatório é entregue entre 3 e 5 dias úteis após a vistoria				
				AE 3 - Realização de vistoria de licenciamento das empresas de segurança e saúde no trabalho	UES	Prazo de realização de vistoria a partir da receção do processo na UES	Quando a vistoria ocorre em 60 dias úteis após a receção do processo na UES				
				AE 4 - Elaboração do relatório de vistoria de licenciamento das empresas de segurança e saúde	UES	Prazo de realização do relatório	Quando, em todas as vistorias, o relatório é entregue entre 8 e 10 dias úteis após a vistoria				
				AE 5 - Elaboração de pareceres no âmbito do licenciamento industrial	UES	Prazo de realização do relatório	Quando todos os pareceres são entregues entre 10 e 15 dias úteis				
				AE 6 - Realização de vistorias no âmbito do licenciamento industrial	UES	Prazo de realização de vistoria a partir da receção do processo na UES	Quando a vistoria ocorre em 30 dias úteis após a receção do processo na UES				
				AE 7 - Elaboração do auto de vistoria de licenciamento industrial	UES	Prazo de realização de auto de vistoria	Quando o auto de vistoria é entregue em 5 dias úteis após a receção do processo na UES				
				AE 8 - Elaboração de pareceres técnicos diversos	UES	Prazo para elaboração do parecer	Quando todos os pareceres são entregues entre 10 e 15 dias úteis				
	ANE - Atualização das unidades privadas de saúde; Preenchimento de uma base de dados para registo das unidades privadas de saúde										
	OO 3 - Promover a adaptação de programas específicos relacionados com vetores	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 80% das atividades	AE 1 - Monitorização de armadilhas para captura de ovos de mosquitos (ovitraps)	UES	Verificação anual do estado das armadilhas	Quando são efetuadas entre 3000 a 4500 verificações às armadilhas num ano				
				AE 2 - Monitorização de armadilhas para captura de mosquitos adultos (BG-Sentinel traps)	UES	Verificação anual do estado das armadilhas	Quando são efetuadas entre 1500 a 2000 verificações às armadilhas num ano				
				AE 3 - Prospecção de criadouros de mosquitos em moradias, jardins públicos, terrenos abandonados, etc.	UES	Preenchimento anual de fichas de campo por prospeção	Quando são preenchidas entre 200 a 250 fichas por prospeção num ano				
				AE 4 - Elaboração de um Boletim Entomológico semanal	UES	Elaboração anual dos boletins entomológicos semanais	Quando são elaborados entre 500 a 600 boletins entomológicos num ano				
				AE 5 - Elaboração de um Painel Entomológico semanal, por freguesia	UES	Elaboração anual dos painéis entomológicos semanais	Quando são elaborados entre 200 a 250 boletins entomológicos num ano				
				AE 6 - Elaboração de mapas epidemiológicos bimestrais	UES	Elaboração anual dos mapas epidemiológicos mensais	Quando são elaborados entre 5 a 6 mapas por ano				



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.1.4 - LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

Ao Laboratório Regional de Saúde Pública, abreviadamente designado por LRSP, compete assegurar o apoio analítico às atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde Pública no contexto da vigilância sanitária e das competências de investigação, bem como no circuito da cooperação com outras entidades e sectores.

O LRSP é uma equipa de projeto, coordenada por um técnico superior sem estatuto de dirigente.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objectivo Operacional (OO)	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Actividades	Responsáveis pela Execução das Actividades	Indicador de Medida da Actividade	Meta da Actividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	Obs.
Laboratório Regional de Saúde Pública	OO 1 - Monitorização da qualidade da água no âmbito da Saúde Pública (vigilância sanitária, serviços à comunidade)	Grau de realização da actividade	Cumprimento de 100% da actividade	AE 1 -Determinação analítica bacteriológica e físico-química de águas (vigilância sanitária e prestação de serviços à comunidade), previstas no calendário	C+TSS+TS+TDT+CT+AT+AO	% de análises efectuadas	Atinge - 90%; Não atinge - inferior a 90%; Supera - superior a 90%	Anual	10	12m	
				ANE 1 - Previsão dos stocks de reagentes, meios de cultura, consumíveis e material de colheitas.							
				ANE 2 - Selecção de equipamento de laboratório e manutenção/calibração dos mesmos através de prestação de serviços.							
				ANE 3 - Indicações e instruções sobre as colheitas aos clientes.							
				ANE 4 - Validação dos resultados analíticos, sua introdução nos boletins analíticos e apreciação analítica segundo as normas em vigor.							
	ANE 5 -Indicações aos clientes na vertente da Saúde Pública com o objectivo da avaliação dos resultados obtidos a fim de serem tomadas medidas com vista à melhoria das não										
	OO 2 - Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade de acordo com a NP EN ISO/IEC17025/2000	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 80% das actividades	AE 1 - Realização do Controlo de Qualidade Interno na Bacteriologia e Química	C/TSS/TS/TDT/AT	Percentagem dos valores que estão dentro dos limites determinados nas cartas de controlo	80% dos resultados do controlo interno da qualidade estão sob controlo	Anual	5	12m	
				AE 2 - Realização do Controlo de Qualidade Externo na Bacteriologia "comparação entre pares"	C/TS/TDT	Avaliação do desempenho do controlo de qualidade externo, com atribuição de scores para cada determinação efectuada pelo Laboratório	Cumprido quando os resultados do L.S.P. estão dentro da amplitude esperada, excluindo os resultados falsos positivos e falsos negativos.	Anual	3	12m	
				AE 3 - Atualização do Manual de Higiéne e Segurança do L.S.P. de acordo com as novas instalações	TSS/TS	Data de entrega do Manual	Cumprido = Dezembro/16; Não atinge > Dezembro/16; Supera < Dezembro/16	Anual	2	12m	
	OO 3 - Monitorização da pesquisa de "Legionella" nas águas de acordo com a ISO 11731	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 50% das actividades	AE 1 - Determinação analítica bacteriológica de acordo com o plano da vigilância sanitária proposto pela UES	C/TS/TDT	% de análises efectuadas	Atinge = 50%; Supera >50%; Não atinge <50%	Anual	3	12m	

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E CONTRATUALIZAÇÃO

Ao Departamento de Gestão Financeira e Contratualização, abreviadamente designado por DGFC, compete:

- a) Assegurar a gestão financeira e orçamental dos serviços do IASAÚDE, IP-RAM;
- b) Acompanhar a gestão financeira e orçamental dos serviços dependentes da SRAS;
- c) Coadjuvar na celebração de contratos-programa e acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, instituições particulares de solidariedade social e emitir parecer sobre protocolos e convenções com profissionais em regime liberal e entidades privadas que integram o Sistema Regional de Saúde;
- d) Coadjuvar na elaboração de contratos-programa a celebrar com a Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.R.A.M;
- e) Coadjuvar na preparação dos planos de atividades e das propostas de orçamento dos serviços dependentes da SRAS;
- f) Acompanhar e avaliar a execução dos contratos-programa, dos orçamentos e do plano de investimentos dos serviços dependentes da SRAS;
- g) Assegurar a adaptação das políticas de contratualização para o Sistema Regional de Saúde;
- h) Apoiar a gestão e o desenvolvimento de sistemas e tecnologias de informação da saúde nos serviços dependentes da SRAS;
- i) Assegurar o apoio técnico e administrativo à junta médica da ADSE;
- j) Organizar e executar os processos de aprovisionamento e efetuar a gestão de stocks;
- k) Organizar o cadastro e inventário dos bens do IASAÚDE, IP-RAM e providenciar pela sua manutenção, segurança e atualização.

O DGFC é dirigido pelo Vogal do Conselho Diretivo e define, para 2016, os seguintes objetivos operacionais, indicadores e metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

	Objectivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Actividades	Responsáveis pela Execução das Actividades	Indicador de Medida da Actividade	Meta da Actividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	Obs.
Unidade de Gestão Financeira	OO 1 - Gerir e controlar os recursos financeiros afectos à SRS	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 75% das actividades	ACT 1 - Executar os pedidos de fundos necessários à execução do orçamento do IASAÚDE, até ao dia 5 de cada mês.	UGF	N.º de Mapas de pedido de fundos enviados dentro do prazo legal	Não Atinge - Inferior a 9; Atinge - Entre 9 e 10; Supera - Superior a 10	Anual	3	12m	
				ACT 2 - Executar os pedidos de utilização de fundos necessários à execução do orçamento do IASAÚDE	UGF	N.º de Mapas de pedido de utilização de fundos enviados até ao dia 10 de cada mês.	Não Atinge - Inferior a 9; Atinge - Entre 9 e 10; Supera - Superior a 10	Anual	5	12m	
				ACT 3 - Efetuar os pagamentos relativos aos pedidos de utilização de fundos	UGF	% de pagamentos efetuados antes do vencimento da fatura	Não Atinge - Inferior a 60%; Atinge -Entre 60 e 75%; Supera - Superior a 75%	Anual	6	12m	
	OO 2 - Assegurar a Gestão Orçamental do IASAÚDE, IP - RAM	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 75% das actividades	ACT 1 - Assegurar o controlo e execução orçamental permanente da receita e da despesa, com informação mensal até ao dia 10 de cada mês	UGF	% de execução	Não Atinge - Inferior a 75%; Atinge - 75%; Supera - Superior a 75%	Anual	3	12m	
				ACT 2 - Elaborar informações de cabimento das despesas do IASAÚDE, até ao 3.º dia útil após a data de recebimento da proposta de despesa.	UGF	% de execução	Não Atinge - Inferior a 60%; Atinge -Entre 60 e 75%; Supera - Superior a 75%	Anual	3	12m	
				ACT 3 - Lançamento da execução orçamental na plataforma SIGO até ao dia 10 do mês seguinte ao fim do trimestre,	UGF	% de execução	Não Atinge - Inferior a 75%; Atinge - 75%; Supera - Superior a 75%	Anual	3	12m	
				ACT 4 - Registos dos encargos plurianuais no SCEP/SIGO até ao dia 10 do mês seguinte ao fim do trimestre.	UGF	% de execução	Não Atinge - Inferior a 75%; Atinge - 75%; Supera - Superior a 75%	Anual	3	12m	

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

	Objectivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta OO	Actividades	Responsáveis pela Execução das Actividades	Indicador de Medida da Actividade	Meta da Actividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	Obs.
Unidade de Gestão Financeira	OO 3 - Acompanhar a execução orçamental do IASAÚDE	Grau de realização das actividades	Cumprimento de 75% das actividades	ACT 1 - Elaborar os reportes mensais exigidos pela SRF até ao dia 6 de cada mês.	UGF	N.º de Mapas de Reporte	Não Atinge - Inferior a 9; Atinge - Entre 9 e 10; Supera - Superior a 10	Anual	6	12m	
				ACT 2 -Elaborar os reportes trimestrais exigidos pela DREM até ao prazo estabelecido pela SRF.	UGF	% de execução	Não Atinge - Inferior a 75%; Atinge - 75%; Supera - Superior a 75%	Anual	6	12m	



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM**

5.2.2 UNIDADE OPERACIONAL DE CONTRATUALIZAÇÃO

À Unidade Operacional de Contratualização, abreviadamente designada por UOC, compete:

- a) Apoiar a celebração de protocolos e convenções a realizar com os profissionais em regime liberal e entidades privadas que integram o Sistema Regional de Saúde;
- b) Coadjuvar na definição e implementação do modelo de gestão das convenções e contratação com prestadores privados;
- c) Assegurar mecanismos de controlo dos pagamentos às entidades contratualizadas;
- d) Propor a celebração, acompanhamento e revisão de contratos no âmbito de parcerias público-privadas;
- e) Assegurar os procedimentos necessários à implementação da prescrição eletrónica, garantindo o seu cumprimento;
- f) Orientar e coordenar os procedimentos e inscrições no subsistema da ADSE no âmbito da administração regional autónoma da Madeira.

A UOC é dirigida por um diretor de serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta oo	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo	n.º pessoas	Tempo
Unidade Operacional de Contratualização	OO 1 - Implementação de formas de Financiamento de Cuidados de Saúde	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Elaboração e monitorização de protocolos em produção adicional com o SESARAM	Dra. Cátia Portela	Prazo de entrega do documento de apresentação com as conclusões	Atinge - entre 15/12/2016 a 30/12/2016; Não atinge depois de 30/12/2016; Supera antes de 15/12/2016			
				AE 2 - Elaboração e monitorização de convenções para a prestação de cuidados de saúde com o setor privado	Dra. Cátia Portela	Prazo de entrega do documento de apresentação com as conclusões	Atinge - entre 15/12/2016 a 30/12/2016; Não atinge depois de 30/12/2016; Supera antes de 15/12/2016			
	OO 2 - Implementação do Novo Modelo de Requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Propor e Criar novo modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	Dra. Cátia Portela e Dra. Cristina Escórcio	Prazo de entrega do documento de apresentação com as conclusões	Atinge - entre 15/12/2016 a 30/12/2016; Não atinge depois de 30/12/2016; Supera antes de 15/12/2016			
				AE 2 - Elaboração e Divulgação das regras de prescrição e prestação do Novo Modelo de requisição de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	Dra. Cátia Portela e Dra. Cristina Escórcio	Prazo de entrega do documento de apresentação com as conclusões	Atinge - entre 15/12/2016 a 30/12/2016; Não atinge depois de 30/12/2016; Supera antes de 15/12/2016			
	OO 3 - Monitorização da Conferência de Receituário	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Tratamento de dados providos da conferência de receituário	Dra. Cátia Portela e Dra. Cristina Escórcio	Prazo mensal de entrega do relatório com os dados da conferência	Atinge - Entre 6 do mês seguinte e 10 do mês seguinte; Não Atinge - Depois de 10 do mês seguinte; Supera - Antes de 6 do mês seguinte			
	OO 4 - Melhorar os prazos e regras Conferência de MCDT	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Criação de mecanismos para manter a conferência atualizada através da elaboração de mapas de conferência mensais	Dra. Cátia Portela e Dra. Cristina Escórcio	Prazo mensal de entrega do relatório com os dados da conferência	Atinge - entre 9º e 10º dia útil do mês seguinte; Não atinge - depois do 10º dia útil; Supera - antes do 9.º dia útil			
				AE 2 - Elaboração de proposta com as regras de Cirurgias do SRS	Dra. Cátia Portela e Dra. Cristina Escórcio	Prazo mensal de entrega do documento resumo de erros	Atinge - entre 15/12/2016 a 30/12/2016; Não atinge depois de 30/12/2016; Supera antes de 15/12/2016			
	OO 4 - Melhorar a qualidade do serviço de Reembolsos	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Elaboração de proposta para a criação de novos métodos de entrega de despesas	Dra. Cátia Portela e Dra. Betina Vieira	Prazo de entrega do documento de apresentação com as conclusões	Atinge - entre 15/12/2016 a 30/12/2016; Não atinge depois de 30/12/2016; Supera antes de 15/12/2016			
				AE 2 - Gestão das reclamações	Dra. Cátia Portela e Dra. Betina Vieira	Relatório com o número de reclamações apresentadas, tempo médio de resposta e percentagem de	Atinge - entre 05 e 10/01 do ano seguinte; Não atinge - depois de 10/01 do ano seguinte; Supera - antes de 05/01 do ano			

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.2.3 - UNIDADE FLEXÍVEL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

À Unidade Flexível de Sistemas de Informação, abreviadamente designada por USI, compete:

- a) Apoiar a gestão e o desenvolvimento de sistemas e tecnologias de informação da saúde, abreviadamente designado por STI, nos serviços dependentes da SRAS;
- b) Proceder ao levantamento, análise e compreensão da informação relevante para os cidadãos, utentes, profissionais de saúde e entidades da Saúde, no âmbito de STI e nos domínios operacionais e de gestão, para definição do modelo de informação para o sector da saúde;
- c) Garantir a consistência e integração dos diversos projetos de STI;
- d) Apoiar a definição de metodologias, arquiteturas, estratégias, normas e procedimentos para os serviços e organismos da saúde;
- e) Assegurar a manutenção e assistência aos sistemas de informação e ou equipamentos informáticos integrados nesses sistemas e intervir preventiva ou corretivamente sobre os equipamentos informáticos individuais, apoiando os seus utilizadores;
- f) Garantir a gestão dos utilizadores e respetivas permissões no âmbito das aplicações a cargo do IASAÚDE, IP- -RAM;
- g) Garantir a segurança das redes e dos serviços de comunicações.

A USI é dirigida por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida	Meta	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo
Unidade Flexível de Sistemas de Informação	OO 1 - Garantir a fiabilidade e disponibilidade dos principais sistemas (Domínio, Correio Eletrónico, Reembolsos, Recursos Humanos, Financeiros e Expediente)	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50 % das atividades	AT 1 - Garantir o suporte técnico dos principais sistemas	João Paulo César, Ricardo Filipe, Hilário Sousa e Paulo Margarido	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 2 - Garantir os serviços de comunicação de âmbito global, adequando os níveis de segurança e disponibilidade aos requisitos do IASAÚDE.	João Paulo César e Ricardo Filipe	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 3 - Garantir a atualização do Hardware e Software nos sistemas base.	Duarte Paulo e Raul Serrão	Grau de atualizações de software e hardware	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ANE - Apoiar o utilizador e efetuar alterações pontuais para os serviços do IASAÚDE						
	OO 2 - Garantir a qualidade e satisfação dos utilizadores em relação aos serviços disponibilizados.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50 % das atividades	AT 1 - Analisar e implementar melhorias no sistema informático dos reembolsos para simplificar o processo de utilização da ADSE e SRS.	João Paulo César e Paulo Margarido	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 2 - Analisar e implementar uma nova imagem do site do IASAÚDE.	João Paulo César e Hilario Sousa	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ANE - Apoiar e desenvolver sistemas de informação pontuais para os serviços do IASAÚDE						
	OO 3 - Otimizar e desmaterializar os processos internos/externos, tendo em vista o desenvolvimento organizacional do IASAÚDE e a melhoria da prestação de serviços aos Utentes	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50 % das atividades	AT 1 - Assegurar apoio técnico na modernização e simplificação dos processos internos/externos	João Paulo César	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 2 - Coordenar a implementação do Centro de Conferência de faturas. Coordenar tecnicamente a implementação da Receita Sem Papel no setor público e privado.	João Paulo César	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 3 - Manter em bom funcionamento os Sistemas de Informação Nacionais em Saúde, com interesse para a RAM, entre eles: RIS; RNU; SICO; RENTEV; SINAVE; SINAVE Lab; PEM (RCP e RSP); PDS.	João Paulo César	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				AT 4 - Analisar e implementar novos serviços (4 fases) ao sistema de reembolsos com o objetivo de melhorar a acessibilidade dos beneficiários.	João Paulo César e Hilario Sousa	Grau de Execução da Atividade	Atinge - entre a 50% e 75% Não Atinge - Inferior a 50% Supera - Superior a 75%			
				ANE - Contribuir para melhorar a interligação dos organismos externos do IASAÚDE.						

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.3 - GABINETE JURÍDICO

Ao Gabinete Jurídico, abreviadamente designado GJ, compete:

- a) Assegurar a assessoria jurídica ao conselho diretivo do IASAÚDE, IP-RAM e, sempre que por este for determinado, aos demais serviços integrantes;
- b) Emitir pareceres e prestar informações sobre as questões de natureza jurídica, suscitadas no âmbito da atividade do IASAÚDE, IP-RAM;
- c) Participar na análise e preparação de projetos de diplomas legais relacionados com a atividade do IASAÚDE, IP-RAM, procedendo aos necessários estudos jurídicos, bem como na elaboração de regulamentos, minutas de contratos ou outros documentos de natureza normativa e/ou regulamentar, no domínio atinente do IASAÚDE, IP-RAM;
- d) Apoiar e desencadear a implementação de procedimentos contratuais no âmbito da contratação pública;
- e) Assegurar o tratamento jurídico dos processos de reclamações;
- f) Proceder à instrução de processos de averiguações, de sindicância, de inquérito e disciplinares.

O GJ é dirigido por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas			
OO 1 - Emitir pareceres e prestar informações sobre questões de natureza jurídica.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 66% das atividades	AE 1 - Resposta a processos de reclamações no âmbito do livro de reclamações e do livro amarelo da administração pública.	GJ	% de respostas a reclamações realizadas nos prazos conferidos e legais.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 80%; Supera- superior a 80%					
			AE 2 - Pareceres no âmbito da atividade farmacêutica	GJ	% de pareceres emitidos nos prazos conferidos.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%					
			AE 3 - Pareceres no âmbito da atividade de licenciamento e contratualização, juntas médicas da ADSE, medicina do trabalho, internato médico e de natureza genérica.	GJ	% de pareceres emitidos nos prazos conferidos.	Atinge- entre 50 % e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%					
			ANE 1 - Informações de carácter técnico-jurídico prestadas interna ou externamente por forma presencial, via telefónica ou por correio eletrónico.								
			ANE 2 - Organização e arquivo de acervo documental atinente à produção jurídica resultante da atividade do GJ.								
			ANE 3 - Organização de livros e manuais do GJ.								
OO 2 - Feitura de propostas com carácter normativo ou contratual.	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 66% das atividades	AE 1 - Elaboração de despachos, contratos, protocolos, convenções, regulamentos, circulares normativas e outros documentos de natureza análoga.	GJ	% de respostas conferidas em 20 dias úteis, a contar da data de entrada/conhecimento no GJ.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%					
			AE 2 - Resposta a reclamações, recursos hierárquicos, contenciosos e juntas médicas de recurso	GJ	% de respostas executadas nos prazos conferidos e legais.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%					
			AE 3 - Elaboração de projectos ou propostas de lei.	GJ	% de actos normativos elaborados em 20 dias úteis, a contar da data de entrada/conhecimento no GJ.	Atinge- entre 50% e 80%; Não Atinge- inferior a 50%; Supera- superior a 80%					
			ANE 1 - Organização e arquivo de processos								
OO 3 - Participar e apoiar tecnicamente em grupos de trabalho, quer no âmbito interno quer externo, júris de concurso de pessoal, e ainda no domínio da contratação pública, bem como assegurar a realização de processos de averiguações, sindicância, disciplinares e o levantamento de autos de notícia ou de participação de ilícito contra-	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Participação e apoio técnico-jurídico de projetos no âmbito da atividade do IASÚDE, IP-RAM, bem como a apresentação de propostas em grupos de trabalho.	GJ	Número de participações, apoios técnicos e de apresentação de propostas na totalidade	Atinge - Entre 10 e 12 participações, apoios e apresentação de propostas; Não Atinge - Inferior a 10; Supera: superior a 10					
			AE 2 - Assessoria técnica, participação em júris no âmbito do recrutamento de pessoal e da contratação pública, bem como a apresentação de propostas de aquisição de bens e serviços.	GJ	Número de assessorias técnicas, participações e de apresentação de propostas na totalidade	Atinge - Entre 10 e 12 assessorias, participações e apresentação de propostas; Não Atinge - Inferior a 10 ; Supera: superior a 12					
			ANE 1 - Realização de processos de averiguações, sindicância, inquérito e disciplinares, e levantamento de autos de notícia ou de participação de ilícito contra-ordenacional, sempre que ocorram.								

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

5.4 - GABINETE DOS ASSUNTOS FARMACÊUTICOS

Ao Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos, abreviadamente designado por GAF, compete:

- a) Assegurar as atividades de licenciamento de farmácias, de serviços farmacêuticos hospitalares públicos e privados e de grossistas de medicamentos, de locais de venda de MNSRM, bem como de outros estabelecimentos farmacêuticos;
- b) Efetuar as vistorias técnicas e proceder à fiscalização do exercício da atividade dos estabelecimentos farmacêuticos, exigidas por lei;
- c) Assegurar as atividades de licenciamento dos agentes que na Região intervêm no circuito de estupefacientes e psicotrópicos e o acompanhamento das atividades de produção, fabrico, emprego, comércio por grosso, distribuição, importação, exportação, trânsito, aquisição, venda e entrega de estupefacientes e substâncias psicotrópicas e suas preparações de acordo com as disposições legais;
- d) Organizar o ficheiro dos farmacêuticos integrados nos estabelecimentos farmacêuticos da Região e o registo de auxiliares de farmácia;
- e) Manter atualizado o ficheiro de laboratórios produtores, estabelecimentos de venda por grosso, farmácias, postos de medicamentos, locais de venda de MNSRM e outros serviços farmacêuticos da Região;
- f) Assegurar a organização e manutenção do arquivo dos estabelecimentos licenciados para comércio por grosso de medicamentos, farmácias, postos de medicamentos, locais de venda de MNSRM e outros serviços farmacêuticos da Região;
- g) Acompanhar e dar orientações técnico-normativas quanto ao funcionamento dos distribuidores por grosso de medicamentos de uso humano, farmácias, postos de medicamentos, locais de venda de MNSRM e outros serviços farmacêuticos da região;
- h) Assegurar a elaboração de estudos e pareceres relativos à acessibilidade e utilização dos medicamentos no sistema de saúde;
- i) Assegurar o sistema de fármaco-vigilância, em articulação com o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.;
- j) Elaborar, propor e acompanhar a aprovação das escalas dos turnos de serviços das farmácias;
- k) Emitir pareceres e elaborar informações no âmbito da atividade farmacêutica.

O GAF é dirigido por um coordenador, cargo de direção intermédia de 2.º grau, e estabelece para 2016, os seguintes objetivos operacionais / indicadores / metas:

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Área de Intervenção	Objetivo Operacional	Indicador de Medida do OO	Meta	Atividades	Responsáveis pela Execução das Atividades	Indicador de Medida da Atividade	Meta da Atividade	Prazo de execução	Nº pessoas	Tempo	
Gabinete dos Assuntos Farmacêuticos (GAF)	OO 1 - Assegurar as atividades no âmbito do licenciamento dos estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Análise e emissão de pareceres de licenciamento de novas farmácias, de transferências e de obras, de grossistas, de locais de venda de MNSRM e outros, bem como para obtenção de autorizações para aquisição de medicamentos e substâncias controladas e de dispensa de medicamentos ao domicílio e através da internet	GAF	% de análises e pareceres efectuados dentro do prazo	Atinge - entre 80% a 85%; Não atinge - inferior a 80%; Supera - superior 85%				
				AE 2 - Realização das vistorias solicitadas no âmbito de licenciamentos	GAF	% de vistorias	Atinge - entre 80% a 85%; Não atinge - inferior a 80%; Supera - superior 85%				
				ANE 1 - Manutenção e atualização dos arquivos e ficheiros dos estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento e dos farmacêuticos.							
				ANE 2 - Manutenção e atualização das listagens de estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento e divulgação na página da internet							
	OO 2 - Assegurar as actividades no âmbito do cumprimento das normas aplicáveis aos estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento	Grau de realização das atividades	Cumprimento da atividade	AE 1 - Inspeccionar os estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento	GAF	N.º de inspeções	Atinge - entre 10 a 20; Não atinge - inferior a 10; Supera - superior 20				
				ANE 1 - Monitorização e dinamização dos processos relativos aos incumprimentos verificados com o objectivo da sua regularização							
				ANE 2 - Verificação do cumprimento do registo e entregas do movimento das substâncias controladas pelos estabelecimentos a tal obrigados							
				ANE 3 - Verificação do cumprimento do registo e entregas do movimento das vendas de MNSRM pelos locais de venda							
	OO 3 - Assegurar as actividades no âmbito da conformidade do exercício farmacêutico e da comercialização de medicamentos	Grau de realização das atividades	Cumprimento de 50% das atividades	AE 1 - Ações de âmbito técnico-normativas dirigidas aos profissionais de saúde e estabelecimentos intervenientes no circuito do medicamento, e no âmbito da promoção do uso racional de medicamentos e da farmacovigilância	GAF	N.º de ações	Atinge - entre 2 a 4; Não Atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4				
				AE 2 - Elaboração de pareceres e informações no âmbito dos assuntos farmacêuticos e respectiva legislação	GAF	N.º de ações	Atinge - entre 2 a 4; Não Atinge - inferior a 2; Supera - superior a 4				
ANE 2- Prestação das informações solicitadas por profissionais de saúde e público em geral, interna e externamente, presencialmente, por via escrita, telefónica ou internet.											
ANE 3- Ações no âmbito de grupos de trabalho e de júris											